



**P O R T A R I A N.º 08/2021**

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 6139/2021,

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 02, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DJE nº 38, de 26 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar os fatos narrados nos Autos de Processo Administrativo Digital nº 9231/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

**Des. VITOR ROBERTO SILVA**  
Corregedor Regional Eleitoral